

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MB PRODUÇÕES LTDA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA DUPLA SERTANEJA MARCOS E BELLUTI, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso II, Lei Federal N.º 14.133/2021

CONTRATADO: MB PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.694.521/0001-10

VALOR CONTRATADO: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Aline Lima Monteiro Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025)